



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7341 - Segunda-feira, 2 de setembro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 2 de setembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 3 de setembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.044, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Tomaz Rodrigues Lima."

LEI Nº 14.044, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5331_ce_489816_1.pdf

LEI Nº 14.045, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alexandre Castilho Gamon."

LEI Nº 14.045, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5331_ce_489817_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 01/07/2024 a 13/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88625/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 533, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000098996-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as Unidades consumidoras vinculadas ao Mercado Público Central, através da Portaria 29988739 de 27/08/2024 (Processo 22.0.000114982-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
82049/2023	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D 08.467.115/0001-00	12 (doze) meses, de 17/02/2024 a 16/02/2025	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107

DESIGNA EVELINE PEDOTT, 1507591/01, Engenheira, CLEOMIR PAOLAZZI, 150785/02, Engenheiro, MAURICIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA, 1507818/01, Assistente Administrativo, para constituírem a Coordenação Permanente do Inventário Imobiliário, de acordo com Art. 6º do Decreto nº 22.853/2024, desempenhando as seguintes funções: realizar o extrato da base de dados da Unidade com as informações relacionadas a cada órgão, individualizando as informações; estruturar o modelo de dados e os requisitos de preenchimento dos campos das informações patrimoniais imobiliárias; providenciar a abertura de Processo Administrativo de inventário patrimonial imobiliário em cada exercício, individualizado por órgão, com as devidas orientações necessárias ao levantamento de informações; orientar as atividades das comissões designadas nos órgãos do Executivo Municipal, responsáveis pela execução direta dos trabalhos de inventário, por meio de reuniões, capacitações, manuais e outros meios necessários à adequada execução do processo; emitir o Termo de Responsabilidade de Imóveis; encerrar o Processo de Inventário de todos os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, consolidar as informações e encaminhá-las aos setores competentes; manter cadastro atualizado dos bens imóveis na Unidade responsável pela

Gestão do Patrimônio Imobiliário; propor e implementar medidas para modernizar e aprimorar os processos de execução dos trabalhos de inventário imobiliário, acompanhando as inovações tecnológicas; dentre outras atribuições correlatas, através da Portaria 30029235, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000092259-1).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, em relação à servidora JUSSARA MACHADO, matrícula 106054.6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais de 05kg (cinco quilogramas) de peso, trabalhar curvada ou agachada e realizar grandes esforços físicos, a partir de 09/07/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29356535, de 10/07/2024 (Processo 22.0.000160337-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANDREIA RAMOS BRAGA, matrícula 1111396-01, Administrador da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/08/2024 a 21/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88784, vigente até 21/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30053064 de 30/08/2024 (Processo 22.0.000072045-7).

CONCEDE, à servidora FLAVIA BERTRAND SILVA, matrícula 1662880-01, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/08/2024 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85439/2023, vigente até 30/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30052658 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000098437-6).

CONCEDE, ao servidor WAGNER DOS SANTOS VELASQUES, matrícula 1634283-01, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/08/2024 a 21/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 88784/2024, vigente até 21/03/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30051680 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000098388-4).

FAZ CESSAR, a contar de 21/08/2024, em relação à servidora FLAVIA BERTRAND SILVA, matrícula 1662880-01, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), os efeitos da Portaria 29821323, de 14/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30052567 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000098437-6).

FAZ CESSAR, a contar de 21/08/2024, em relação ao servidor WAGNER DOS SANTOS VELASQUES, matrícula 1634283-01, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), os efeitos da Portaria 29819779, de 14/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto

Alegre em 16/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30051413 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000098388-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30013216 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000096215-1).

DESIGNA CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto A /Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302093, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30019797 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000095923-1).

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/09/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30012867 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000095977-0).

DESIGNA ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/08/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30012681 de 28/08/2024 (Processo 21.0.000055165-9).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 02/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30020083 de 28/08/2024 (Processo 20.0.000116223-4).

DESIGNA KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30012366 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 26/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30012139 de 28/08/2024 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA DIANA FRAGA FOPPA, 671001/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 12/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30028110 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000098790-1).

DESIGNA CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, substituindo EDUARDO BERNARDON, 236485/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30028439 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000098276-4).

DESIGNA ANTONIO VINICIUS FEIJO DA SILVA, 1526812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30012988 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000095951-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 06/09/2024 a 20/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30039238 de 29/08/2024 (Processo 21.0.000094149-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidores abaixo relacionadas, pelo período de 30/08/2024 a 20/01/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70833, Termo Aditivo nº 90758/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação, sem fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 30058415 de 30/08/2024 (Processo 19.0.000104256-7).

Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA 866407/03	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA 1281631/04	ELAINE COP AMORIM 1367080/02	CRISTIANE ROSA SCHNEIDER 1419366/03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DALBOSCO, 1659685/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500012, substituindo GABRIEL DA SILVA GUIMARAES, 1079140/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 04/09/2024 a 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30036953 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000099102-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 29707082 de 06/08/2024, que designou PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/ Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29992461 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000002586-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 29866492/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 20/08/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 30050232, de 30/08/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408

2856/88241	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
	TRANSPORTES		TATIANE	TALITA	BRUNO PAIVA	LUIZ FERNANDO

2887/90369	OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	MARQUES 1634275	CARRARO SUSINI 1507680	NICHELE 1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
			MARA EUNICE	TALITA		OSMAR CRUZ

2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/12/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
	JOAO MANOEL		TALITA	MARA EUNICE		

2882/90188	TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 7.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2768/80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	RAFAELA BRASIL MILANEZ 1234242	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
	N MICHELLON & CIA LTDA		TALITA CARRARO	MARA EUNICE SARATE	RAFAELA BRASIL	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS

2839/86313	97.033.393/0001-71	05/11/2024	SUSINI 1507680	SANSONE 1504886	MILANEZ 1234242	473150
------------	--------------------	------------	----------------	--------------------	-----------------	--------

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, matrícula 1570773/02, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/07/2024 até 21/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato nº 85337/2023, com base nos Decretos nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 30024454 de 29/08/2024 (Processo 22.0.000045776-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24281992 de 04/07/2023, publicada no DOPA em 07/07/2023, e DESIGNA, a contar de 18/07/2024, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83524/2023 - DL 123/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000054816-2, com a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.586.278/0001-49, para a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90011/2024, com vigência a partir de 18/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 3.152.395,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), através da Portaria 30042060, de 29/08/2024 (Processo 23.0.000054816-2).

FISCAIS DE SERVIÇOS – CONTRATO 83524/2023 – REGIÃO NORTE				
ESCOLA	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467
EMEF LAURO RODRIGUES	ILSON COUTO PITINGA	363586	ANDREA PESSIN MENDES	945101
EMEF MIGRANTES	ANA PAULA ARAÚJO	467483	EDUARDO ANTÔNIO TRICHES	552012
EMEF PEPITA DE LEÃO	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387
EMEF PORTO NOVO	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497
EMEF PRES. JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	ALEXANDRE PEREIRA SIMÕES	564750	MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA	850965
EMEI DA VILA DA PÁScoa	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939
EMEI DA VILA ELIZABETH	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315
EMEI DA VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186

EMEI DA VILA MAX GEISS	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	ANNELISE RIBEIRO	1332660
EMEI DA VILA SANTA ROSA	MARCIA TELLES	532414	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694
EMEI DA VILA VALNERI ANTUNES	LUCIANA MULLER FAZIO	12176071	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092
EMEI DO PARQUE DOS MAIAS II	RAQUEL DA PORCIÚNCULA BISPO	1236067	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347
EMEI HUMAITÁ	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	GABRIELE SOARES ABREU	964648
EMEI JP PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	SABRINA GARCEZ	158565
EMEI NOVA GLEBA	CAMILA PALMA MARTINS	559419	ALINE IARONKA TAVARES	158814
EMEI JP PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839	ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420
EMEI SANTO EXPEDITO	MICHELE DE SOUZA	1077791	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738
EMEF CHICO MENDES	GUSTAVO EICHER	1220853	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416
EMEF DEP. VICTOR ISSLER	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866
EMEF GOV. ILDO MENEGETTI	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200
EMEF GRANDE ORIENTE DO RGS	ANDERSON SANTOS	761490	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778
EMEF JEAN PIAGET	MILENE ELISABETE SOARES	1318705	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201
EMEF JOÃO ANTONIO SATTE	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406
EMEF PRESIDENTE VARGAS	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	505356	ELIS REGINA GRIEBLER	304806
EMEF TIMBAÚVA	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
EMEF VER. ANTÔNIO GIÚDICE	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315
EMEF WENCESLAU FONTOURA	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332
EMEF JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ - LAÇADOR	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026

ALTERA a Portaria 27064809 de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, excluindo a servidora PAOLA GUARESE HENICKA, matrícula 1049968/02, e incluindo a servidora CHEILA CELOÍ GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, a contar de 16/08/2024, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - LESTE, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.738.422,31 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), através da Portaria 30050432, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000005344-5).

FUNÇÃO	LOTE/ REGIÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	1 - LESTE	CHEILA CELOÍ GIOVANELLA	1074679/01	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01

CONCEDE, a THIELE TAINÃ DA SILVA CONCEIÇÃO LISBÔA, matrícula 842440/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30051094 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099032-5).

CONCEDE, a VALESCA DA SILVEIRA SCHWUCHOW, matrícula 1683209/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30050582 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000100054-0).

CONCEDE, a RAQUEL GARIBALDI DAMASCENO, matrícula 1682776/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30049252 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000100012-4).

CONCEDE, a PRISCILLA DA SILVA SOUZA, matrícula 1597485/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30048579 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099993-4).

CONCEDE, a ADRIANA MENDES DUARTE, matrícula 847346/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30048183 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099977-2).

DESIGNA, a contar de 28/08/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 90835/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 17.851.596/0001-36, com vigência de 42 (quarenta e dois) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados

pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus Anexos, com recursos do Município (LOTE 01 - REGIÃO NORTE). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30033660, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000087224-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (civil)	LARA FUMACO	1608630	Engenheira Civil	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Chefe de Unidade
Fiscal de Serviço (civil)	MARIZE CORREIA	1671600	Arquiteta	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Assessor V
Fiscal de Serviço (elétrica)	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	Engenheiro Eletricista	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, pelo período de 19/07/2024 a 31/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90267/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUCIANO ALABARSE, CNPJ 15.589.601/0001-59, com vigência de 19/07/2024 a 31/01/2025, tendo como objeto a coordenação artística e curadoria do 31º Porto Alegre em Cena, Festival Internacional de Artes Cênicas de Porto Alegre/RS, que ocorre excepcionalmente neste ano, no período de 21 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, e advindo de Inexigibilidade, e valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), através da Portaria 221 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000063395-6).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal do Contrato	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXÃO	1642952/1	Assistente Administrativo
Fiscal do Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	1274473/4	Chefe de Gabinete

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BIANCA CECHELE MADEIRA, 887599/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Neurologia, de 15/10/2024 a 20/10/2024, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30053826, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099441-0).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Integração das Equipes Apoiadas pelo Projeto "A Hora é Agora", de 27/09/2024 a 28/09/2024, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30031103, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000098872-0).

AUTORIZA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 23/09/2024 a 26/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30053789, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000098693-0).

AUTORIZA LAUREN RUAS VRECH, 1119443/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da VII Jornada em Saúde Mental, de 23/09/2024 a 24/09/2024, em Ijuí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30032443, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000098685-9).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do 4CIO - IA e a Internet dos Comportamentos, de 22/11/2024 a 24/11/2024, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30032055, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000094972-4).

AUTORIZA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 22/09/2024 a 26/09/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30053807, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000091701-6).

AUTORIZA PATRICIA DA SILVA FERNANDES, 1594206/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Encontro Aliança AMARTE, de 29/08/2024 a 30/08/2024, em Barretos/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30032253, de 29/08/2024 (Processo 24.0.000088181-0).

DESIGNA ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 1125940/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Assis Brasil/Coordenadoria de Saúde Norte/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, substituindo FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30045237 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000077967-5).

DESIGNA os servidores SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, matrícula 1171160, para a função Fiscal de Contrato Titular e ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1433970, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90789/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 55 (cinquenta e cinco) bombas de

infusão, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 050/2024, com vigência de 27/08/2024 até 26/08/2025, através da Portaria 30048254 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000025322-3).

DESIGNA os servidores ALAN SCHIO PACHECO, matrícula 792916/03, para a função Fiscal de Contrato Titular e NÁTALI DA ROCHA FARIA, matrícula 1558749/01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90853, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 04.078.043/0001-40, cujo objeto é a aquisição material médico hospitalar do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos de Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar-custeio, para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/08/2024 até 27/08/2025, através da Portaria 30046528 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000055326-0).

DESIGNA BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, 1324950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18726002, substituindo DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30016595 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098952-1).

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almojarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almojarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30016861 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

DESIGNA, a contar de 29/08/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019-2023, para a fiscalização técnica do serviço de reforma parcial, Processo SEI 24.0.000052726-9 realizado com recurso de Emenda Parlamentar, por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82225/2023 - SEI Nº 23.0.000022210-0, vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA na US Ponta Grossa, através da Portaria 30043871 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000052726-9).

DESIGNA, a contar de 29/08/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019-2023, para a fiscalização técnica do serviço de reforma parcial, Processo SEI 24.0.000051695-0 realizado com recurso de Emenda Parlamentar, por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82225/2023 - SEI Nº 23.0.000022210-0, vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA na US Tristeza, através da Portaria 30041995 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000051695-0).

DESIGNA, a contar de 29/08/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019-2023, para a fiscalização técnica do serviço de reforma parcial, Processo SEI 24.0.000051669-0 realizado com recurso de Emenda Parlamentar, por meio do Contrato Registrado SECON Nº 82225/2023, SEI Nº 23.0.000022210-0, vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, junto à ASSOCIAÇÃO

HOSPITALAR VILA NOVA na US Alto Erechim, através da Portaria 30041312 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000051669-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO, matrícula 1115251/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Equipe de Recursos Humanos - DA/HPS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 29504869, de 22/07/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 27/06/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30035220 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000072626-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30036579 de 29/08/2024 (Processo 17.10.000006497-0).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/ Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/08/2024 a 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30042943 de 29/08/2024 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82442000, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 26/08/2024 a 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30043260 de 29/08/2024 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, Adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-

Prêmio, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30043934 de 29/08/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

DESIGNA LUCAS FAGUNDES DA SILVA, 1178440/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 07/10/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30047410 de 30/08/2024 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA LUCAS FAGUNDES DA SILVA, 1178440/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/10/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30049381 de 30/08/2024 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/ Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/10/2024 a 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30052505 de 30/08/2024 (Processo 18.10.000009660-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277, Administradora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no período de 02/09/2024 a 31/12/2024, sem ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 30049247 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000097440-0).

MODIFICA a Portaria 29717127 de 07/08/2023, que designou a Comissão Especial de Avaliação da Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento, Arrecadação, Execução da Receita e da Despesa e Empenho, INCLUINDO LISANGELA MARIA DE SOUZA, 43982.7, Assistente Administrativo, e EXCLUINDO ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 38195.3, Assistente Administrativo, todos deste Departamento, através da Portaria 30047456 de 30/08/2024 (Processo 24.17.000002488-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON nº 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 623, de 29/08/2024 (Processo 22.15.000003970-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 331/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) e a empresa SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, CNPJ nº 92. 812.049/0023-72, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 648, com valor global de R\$ 90.000,00, com vigência de 22/07/2024 a 21/01/2025, e REVOGA a Portaria 570/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 624, de 29/08/2024 (Processo 24.15.000002885-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	22/07/2024	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	22/07/2024
Fiscal de Serviço	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social - Assistente Social 284637/03	22/07/2024	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	22/07/2024

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 06/08/2024 a 23/08/2024, em virtude de férias da titular, DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 621, de 29/08/2024 (Processo 24.15.000003808-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 011/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72551/2020 - Termo Aditivo IV Contrato Registrado nº 395/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista para o CRAS Cruzeiro, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 86.959,68, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 625, de 29/08/2024 (Processo 20.15.000002519-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida)	01/09/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor	01/09/2024

	1663771/02		1601946/02	
Fiscal de Serviço	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Técnico Social – Assistente Social 1255045/01	01/09/2024	LUCINEIA RODRIGUES Assistente Social 1200976/02	01/09/2024

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 134, de 28/08/2024 (Processo 24.13.000002715-3).

DESIGNA o servidor CASSIO BORGES KRAUSS, matrícula 11259512/01, AA60106, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente, pelo período de 01/02/2024 a 03/09/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84958/2023-SECON-PGM, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.576.552/0003-19, de acordo com o Processo de Contratação nº 23.13.000000616-9, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, a ser prestado nas dependências da Autarquia, Rua General João Manoel, nº 50, térreo, 3º, 9º e 10º andares, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 127, de 29/08/2024 (Processo 23.13.000000616-9).

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 12/08/2024 a 11/08/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 024/2024-EARJ/PR EVIMPA, PE 037/2024, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, de acordo com o Processo de Contratação nº 23.13.000007803-8, em que o objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser prestado à Autarquia, situada na Rua General João Manoel, 50, 3º andar, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 125, de 29/08/2024 (Processo 23.13.000007803-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	JOSÉ FABIANO ROSSI	426298/04
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	CASSIO BORGES KRAUS	1259512/01

DESIGNA a servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Diretoria Previdenciária, em substituição à titular FERNANDA ANTUNES ZINI, matrícula 973789/01, Administradora, ES601NS, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 19/09/2024, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 122, de 28/08/2024 (Processo 23.13.000005967-0).

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 11/08/2024 a 10/08/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 023/2024-EARJ/PR EVIMPA, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0026 -61 de acordo com o Processo de Contratação nº 18.13.000003801-2, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato nº 72796/2020-SECON/PGM, em que o objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacotes de Serviços dos CORREIOS, prestado à Autarquia, situada na Rua General João Manoel, 50, 3º andar, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 128, de 29/08/2024 (Processo 18.13.000003801-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	CASSIO BORGES KRAUSS	1259512/01
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	PAULO HAAS	438045/03

DISPENSA o servidor ANTONIO RENATO MARRONE, matrícula 244238/03, AA60106, Assistente Administrativo, a contar de 01/02/2024, face aposentadoria, da função de Fiscal de Serviço suplente do Contrato nº 84958/2023-SECON-PGM, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.576.552/0003-19, de acordo com o Processo de Contratação nº 23.13.000000616-9, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, a ser prestado nas dependências da Autarquia, Rua General João Manoel, nº 50, térreo, 3º, 9º e 10º andares, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 126, de 29/08/2024 (Processo 23.13.000000616-9).

FAZ CESSAR, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 133, de 28/08/2024 (Processo 24.13.000002715-3).

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, por motivo de afastamentos legais, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 132, de 28/08/2024 (Processo 24.13.000002715-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 26/08/2024 (Processo 24.13.000004640-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA JOSE DE AVILA PIMENTEL	81659/01-1	DABIRON FERREIRA PIMENTEL	81659/01	03/08/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 27/08/2024 (Processo 24.13.000004644-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDINA PEREIRA DA SILVA	165569/02-1	ALVERINO TIMOTEO DA SILVA	165569/02	10/08/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 278 de 27/08/2024 (Processo 24.13.000004720-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA MARLI CALCADO MENEZES	57300/02-1	NELSON DA SILVA MENEZES	57300/02	25/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 279 de 28/08/2024 (Processo 24.13.000004742-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ORAIDA MARIA DO AMARAL MARQUES	81763/01-1	PAULO DE TARSO FLOR MARQUES	81763/01	09/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275 de 26/08/2024 (Processo 24.13.000004649-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARMEM SISLENE BOEIRA DE OLIVEIRA	14970/01-1	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	14970/01	31/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 276 de 27/08/2024 (Processo 24.13.000004651-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELITA MOTTA TEIXEIRA	665050/01-1	BALDUINO ARTOBERTO TEIXEIRA	665050/01	28/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 280 de 29/08/2024 (Processo 24.13.000004769-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VITORIA REGIA DO AMARAL DAMASCENO LUZ	666789/01-1	HELIO PACHECO LUZ	666789/01	14/08/2024

INCLUI, no Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(s) beneficiário(s) de aposentadoria, face ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento do respectivo benefício, com base no artigo 84, § 3º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 265 de 23/08/2024 (Processo 23.13.000009217-0).

Matrícula	Nome	Data de Inclusão
459644	MARIA NAVEGANTINA DA SILVA	15/08/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor LUIS CLAUDIO BERNARDO, matrícula 382908, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Auxiliar Técnico, classe 06- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Auditório - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 927 de 23/08/2024 (Processo 24.13.000003544-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor FLAMARION MACIEL VIEIRA, matrícula 629732, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (155h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 888 de 14/08/2024 (Processo 23.13.000009672-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, a servidora MARIA INES FELICIO CRUSIUS, matrícula 442024, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 928 de 26/08/2024 (Processo 24.13.000003761-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, a servidora ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula 518879, Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 22156/2023; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 894 de 15/08/2024 (Processo 24.13.000003265-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor JAIR ROBERTO DA SILVA FERREIRA, matrícula 94241, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, Servidor readaptado do cargo de Pedreiro para o cargo de Apontador, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 929 de 26/08/2024 (Processo 24.13.000004626-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor LUIZ ZANI DE PAIVA, matrícula

731691, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 919 de 22/08/2024 (Processo 24.13.000003300-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, a servidora ANGELA MARA CONCEIÇÃO DA ROSA, matrícula 708334, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (61,86%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 908 de 20/08/2024 (Processo 24.13.000003066-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, a servidora VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, matrícula 372320, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 935 de 28/08/2024 (Processo 24.13.000004620-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor FLAVIO ROBERTO BARBOSA, matrícula 210356, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Setor de Físico-Química - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (61,9%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 909 de 20/08/2024 (Processo 24.13.000003349-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor ROBERTO ANGELO PETTERSSON DA SILVA, matrícula 726026, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-B, Regime de Capitalização, servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Operador de Subestação, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 905 de 20/08/2024 (Processo 24.13.000003582-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2024, o servidor OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, matrícula 657740, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 64, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 930 de 26/08/2024 (Processo 24.13.000003961-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 30/08/2018, o provento do servidor JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO, matrícula 173323, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 304, de 23/03/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2024, face concessão da Gratificação de Incentivo Médico (100%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9026909-63.2020.8.21.0001), com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 11+2 (65%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (34h27min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Alteração realizada através da Portaria 924 de 28/08/2024 (Processo 24.13.000004590-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000009327-7 - EXTINGUE, a contar de 19/01/2024, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de FRANCISCO DE PAULA BARCELOS BRANDÃO, matrícula 96250/1, Operário – CLT - UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMAMUS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000011766-8 - INDEFERE, em 29/08/2024, em relação a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 1158252/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 02/07/2024, conforme Nota Técnica 208/2024 de 16/08/2024, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE, homologada em 20/08/2024 pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000572.96.9.00000 - MODIFICA, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, para fins de vantagens, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos períodos e o total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 345 dias.

- Ministério da Defesa - 16/05/1967 a 30/04/1968;

Regime Próprio de Previdência Social RPPS/Estado: 988 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 15/08/1968 a 29/04/1971.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004617-4 - DEFERE, em 29/08/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por LEA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 58339/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2497/2024.

Processo 24.13.000004708-1 - DEFERE, em 29/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 700608, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2500/2024.

Processo 24.13.000003938-0 - INDEFERE, em 30/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, matrícula 137380, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004455-4 – INDEFERE, em 29/08/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor RUBENS MILLMAN, 28544.7 02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000004744-8 – INDEFERE, em 29/08/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 66343.0 01, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000004510-0 - INDEFERE, em 28/08/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada DANIELA ASPIS, matricula 109121.2, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 30035879/2024

PROCESSO 24.0.000096916-4

Designa membros para a Comissão para Implantação da Maternidade no Hospital da Restinga e Extremo-sul (HRES) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 do PAC-Seleções Saúde; e que o Município

foi selecionado para implantação de maternidade tipo I (071 a 100 leitos) por meio de repasse de valores da União na ordem de 103 milhões de reais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a Coordenação dos dois primeiros, para comporem a Comissão para Implantação da Maternidade no Hospital da Restinga e Extremo-Sul (HRES) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
FERNANDO RITTER	Secretário Municipal de Saúde	-	GS-SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeira	574342.03	GS-SMS
KELMA NUNES SOARES	Enfermeira	525355.04	ASSEPLA-SMS
DANIEL DOURADO RAMOS	Administrador	1119575.01	ASSEPLA-SMS
MATEUS ARANDA DA SILVA	Economista	1558757.01	ASSEPLA-SMS
LETÍCIA FELDENS	Médica	521751.02	ASSEPLA-SMS
JOSIANE GASPERIN	Engenheira Civil	1134043.01	CIM-DA-SMS
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	Engenheira Civil	1663054.01	CIM-DA-SMS
ALEXANDRA ALVES SABADIN	Arquiteta	1299280.01	CIM-DA-SMS
SONIA SILVESTRIN	Enfermeira	1097164.01	DAPS-SMS
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Psicóloga	253112.02	DAPS-SMS
LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	Médica	265825.02	DAAHU-SMS
LETÍCIA QUARTI SOARES	Professora	778816.01	DAAHU-SMS
DÉBORA EDNA DA SILVA	Coordenadora	1626701	DAAHU-SMS
RICHARD MIRANDA PONTES	Engenheiro Civil	1361600.02	DVS-SMS
DENISE MARQUES GARCIA	Médica Veterinária	1361643.01	DVS-SMS
MÁRCIA GRUTCKI	Médica	448282.02	DVS-SMS
ADRIANA NUNES PALTIAN	Administrador	331147.05	DFMS-SMS
CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI	Diretor Técnico	-	HRES
AMANDA GONÇALVES DAL MOLIN	Diretora-Geral	-	HRES

Art. 2º À Comissão para Implantação da Maternidade no Hospital da Restinga e Extremo-Sul compete:

- I - efetuar estudos, projetos, orçamentos e supervisão regular dos processos necessários à implantação da maternidade no HRES;
- II - prestar apoio técnico e administrativo no âmbito da SMS, SES, MS e prestadores de serviços;
- III - realizar visitas técnicas, tanto na própria instituição quanto em serviços análogos, como forma de obter subsídios e troca de conhecimentos;
- IV - requerer informações técnicas, plantas, laudos dentre outros necessários;
- V - sugerir a contratação de recursos materiais, humanos, tecnológicos e demais serviços; e
- VI - assegurar o cumprimento dos fluxos e competências para a adequada execução física, aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, conforme estabelecido nos termos do PAC, Termos de Compromissos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), CEF e demais órgãos concedentes.

Art. 3º A Comissão atuará por meio das ferramentas/instrumentos de trabalho, tais como sistemas oficiais de informação (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SISMOB, SIGEF, SEI, outros), reuniões periódicas, pareceres, atas, cronogramas e planilhas de monitoramento.

Art. 4º Esta Comissão iniciará suas atividades a contar da data de publicação desta Portaria.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2024 – PROCESSO 24.17.000000701-1, para contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Cercamento do Aterro Norte no Município de Porto Alegre, conforme ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2024 – PROCESSO 24.0.000077845-8, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2024 – PROCESSO 24.0.000082665-7, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento médico para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 13 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2024 - PROCESSO 24.0.000059782-8, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 493.890,00 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DA ATA: de 29 de agosto de 2024 até 28 de agosto de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024 - PROCESSO 24.0.000067696-5, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha, eletrodomésticos e armário de aço tipo vestiário, para a Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.221.464/0001-29.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 2.837,44) e ITEM 23 (R\$ 2.239,36).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: ALFA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.609.215/0001-47.

VALOR: ITEM 24 (R\$ 830,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: ARTFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA.

CNPJ: 79.984.357/0001-01.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 1.600,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: AUTOMX SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.031.878/0001-12.

VALOR: ITEM 29 (R\$ 250,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 49.673.898/0001-58.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 679,94), ITEM 11 (R\$ 2.647,93), ITEM 17 (R\$ 249,95) e ITEM 30 (R\$ 2.375,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 44.259.236/0001-12.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 3.500,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 1.884,00), ITEM 10 (R\$ 2.947,00), ITEM 20 (R\$ 1.436,00), ITEM 21 (R\$ 4.166,00) e ITEM 25 (R\$ 586,10).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: F. DE SOUZA.

CNPJ: 36.564.475/0001-58.

VALORES: ITEM 16 (R\$ 850,00) e ITEM 32 (R\$ 5.350,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: JUMES ELETRO LTDA.

CNPJ: 19.225.144/0001-74.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 165,51).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: LAMSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001-09.

VALOR: ITEM 22 (R\$ 149,36).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 48.277.417/0001-22.

VALOR: ITEM 07 (R\$ 1.490,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 1.238,00) e ITEM 31 (R\$ 1.531,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.673.034/0001-57.

VALOR: ITEM 08 (R\$ 2.987,10).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 2.987,44) e ITEM 27 (R\$ 409,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: REGIS AZEVEDO KAPP LTDA.

CNPJ: 15.152.448/0001-06.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 6.840,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: VALLE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 02.257.228/0001-97.

VALOR: ITEM 26 (R\$ 2.725,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FORNECEDOR: VMLX ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 03.800.477/0001-40.

VALOR: ITEM 28 (R\$ 184,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 29/08/2024 a 28/08/2025.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO 24.0.000093545-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para fornecimento e distribuição de vales-transporte (VT) assistenciais para uso direto das pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas pelos serviços de assistência social ou atenção primária em Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, itens e o respectivo quantitativo, conforme Planilha de Quantitativo Demandado anexa.

Será limitada em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

Anexo - Planilha de Quantitativo Demandado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5331_ce_489812_1.pdf

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 157/2021

PROCESSO 22.0.000118601-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação da sanção administrativa abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO - MINI-DISJUNTOR, PILHA, PLUG MACHO E FÊMEA, PORTA-LÂMPADA, REATOR ELETRÔNICO, RECEPTÁCULO PARA LÂMPADA, RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO, SENSOR DE TEMPERATURA, TERMINAL, TOMADA.

SANCIONADA: F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 27.991.401/0001-07.

MOTIVO: A detentora da Ata de Registro de Preços falhou na execução da contratação resultante da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 157/2021; praticando o ilícito previsto no item 11.1.5 da Ata, bem como art. 7º da Lei 10.520/2002.

SANÇÃO APLICADA: Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 47162/2022, o que perfaz R\$ 17,00 (dezesete reais), com fundamento no item 11.8 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 157/2021, Processo SEI 21.0.000034206-5.

Foi disponibilizado acesso à sancionada para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000158701-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0185200-78.2009.5.04.0018: R\$ 196.187,40.

TOTAL: R\$ 196.187,40.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000088331-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020543-45.2015.5.04.0007: R\$ 47.665,64.

TOTAL: R\$ 47.665,64.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000131437-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000131437-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.073,73, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000127166-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 93.008.647/0001-40, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000127166-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 13.757,45, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000126673-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000126673-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 36.309,41, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000125296-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000125296-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 16.886,93, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena

de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000077241-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a MOBRA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 89.158.943/0001-50, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000077241-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 20.048,05 (vinte mil quarenta e oito reais e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000153151-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021431-87.2015.5.04.0015: R\$ 39.108,62.

TOTAL: R\$ 39.108,62.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000142963-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020812-84.2015.5.04.0007: R\$ 12.364,59.

TOTAL: R\$ 12.364,59.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000157479-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020664-70.2015.5.04.0008: R\$ 29.518,64.

TOTAL: R\$ 29.518,64.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000152210-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021370-93.2015.5.04.0027: R\$ 15.069,57.

TOTAL: R\$ 15.069,57.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000104256-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70833 - L.1149-D - PGMCD nº 912.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90758/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de equipamentos.

OBJETO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE 02 (dois) postos do tipo "C", 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, Diurno, com Insalubridade.

PRAZO: 30/08/2024 a 20/01/2025.

VALOR TOTAL: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início específica, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 120.019,08 (cento e vinte mil e dezenove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101-004228-339039-1.500001001.

MODALIDADE: PE 002/2019.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL PROCESSO 17.0.000039505-6

TCA N° 019/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 131703.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Maria Elassi Silveira da Silva.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento do valor de 60 (sessenta) Unidades Financeiras Municipais – UFMs, como conversão pecuniária pelo plantio de 03 (três) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000039505-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131703, fundamentada na Decisão Administrativa nº 333/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Maria Elassi Silveira da Silva, CPF 584.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029788-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024762, fundamentada na Decisão Administrativa nº 210/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 6.000,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 25,00 UFMs a Dárcius Rosa da Rosa, CPF 815.XXX.XXX-59.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000082656-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025837, fundamentada na Decisão Administrativa nº 103/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Jorge Bruxel Mecânica, CNPJ 09.482.025/0001-43.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000065183-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300675, fundamentada na Decisão Administrativa nº 048/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Rosane Corbellini, CPF 508.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000114240-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024092, fundamentada na Decisão Administrativa nº 338/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Jo Rossi Claudino, CPF 275.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000085679-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90809/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, para a SMAMUS, para atuar na higienização do prédio da Avenida Borges de Medeiros, 2244, em função da Calamidade Pública gerada pelos efeitos da enchente que atingiu o Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 313/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 39.894,72 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501-004091-339037-107501.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000106871-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DEMOLIDORA FBI LTDA.

CNPJ: 10.454.877/0001-06.

CONTRATO: 87613/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para demolição e Remoção de Escombros do Edifício GALERIA XV DE NOVEMBRO - ESQUELETÃO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - REGISTRO 90958/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO - 1.1 - A Cláusula Sétima fica alterada, a contar de 30 de agosto de 2024, conforme redação abaixo: Onde lê-se "7.12.1. NA PRIMEIRA PARCELA DOS SERVIÇOS [...] o) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional do responsável técnico pela obra e/ou serviço;"; Passa-se a ler "7.12.1. NA PRIMEIRA PARCELA DOS SERVIÇOS [...] o) Termo de responsabilidade Civil Profissional do responsável técnico pela obra e/ou serviço."

VIGÊNCIA: 08/01/2024 até 15/07/2024.

VALOR: R\$ 3.790.000,00 (três milhões e setecentos e noventa mil reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-2454-449051990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, II, "c", e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098022-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA, CNPJ nº 01.977.505/0001-73.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90848/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 174/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 72.534,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 026/2022 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000075493-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89597/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90834/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor, CNPJ nº 91.698.548/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Para fins de correção de erro material, no Contrato Registrado SECON 89597 (28759790), onde se lê Termo de Fomento nº 023/2023 passa a ler-se Termo de Fomento nº 026/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 150/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 368.062,60 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).

ORIGEM DO RECURSO: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Resolução nº 223/2020 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000052083-7

ADOTANTE: Alexandre da Silva Ambrosini, CNPJ 54.492.706/0001-47.

OBJETO: O presente ADITIVO tem por finalidade a alteração do objeto do TERMO DE ADOÇÃO publicado no Edital do Diário Oficial em 18/04/2024, Edição 7239 de 17/04/2024, Protocolo 473322, com a inclusão da Adoção e Doação de equipamentos, serviços e obra para a revitalização dos banheiros públicos das áreas abaixo do Viaduto Jaime Caetano Braun, localizado entre a Av. Carlos Gomes (próximo aos números 901-913) e a Av. Dr. Nilo Peçanha (próximo aos números 713-777), Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000098593-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Maria Cristina Maluf Gardolinski, CNPJ 94.274.123/0001-64, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Doação do projeto de requalificação e restauro da Praça dos Gusmões, conforme especificado no projeto e memorial descritivo. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Doação ou contrariedade, deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 002/2024

PROCESSO 24.0.000054355-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS –

SMP, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 13.741/2023 e no Decreto nº 20.631/2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 002/2024 – SMP;

RESOLVE:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para Adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado sul), Bairro Passo D'Areia, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso. As propostas poderão ser apresentadas:

- por e-mail encaminhado até às 18h do dia 18 de setembro de 2024, para o endereço de e-mail apoioepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO OBIRICI (LADO SUL), BAIRRO PASSO D'AREIA, COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;
- entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 18 de setembro de 2024;
- poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 09/09/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: apoioepoa@portoalegre.rs.gov.br;
- caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da SMP, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 13/09/2024;
- deverá ser identificado o assunto como "esclarecimentos adoção das áreas abaixo do Viaduto Obirici (lado sul), Bairro Passo D'Areia, com vistas a sua manutenção e intensificação de uso.

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPC-SMP 002/2024 que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EDITAL

DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024 PROCESSO 24.0.000097125-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o resultado do chamamento e a escolha da empresa SAFETY AMBIENTAL LTDA, CNPJ 49.970.303/0001-26, com o menor preço ofertado, conforme a tabela abaixo:

Lote	Origem (Bota Espera)	DMT (KM)	Volume Estimado (m³)	Peso Estimado (T)	Preço Unitário	Valor Total	Prazo (dias)
4	Porto Seco (Sambódromo)	70,70	22.135,10	10.957,00	R\$ 67,00	R\$ 734.119,00	30
7	Serraria	98,60	17.488,90	8.658,00	R\$ 89,00	R\$ 770.562,00	30

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000092949-9

ADOTANTE: José Reni Soares da Silva, CPF 519.254.XXX-XX.

OBJETO: Adoção do canteiro central localizado na Rua dos Maias, nº 2030, Bairro Rubem Berta.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000070945-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 669/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
669	R\$ 20.000,00	24.0.000070945-6

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161621-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E

CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 854/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA E CULTURAL LOBOS DA ZONA SUL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
854	R\$ 20.000,00	23.0.000161621-8

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000162154-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNEN.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 480/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162154-8.

DISPENSA: 330/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 480/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000162095-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 597/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162095-9.

DISPENSA: 325/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 597/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161961-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 651/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161961-6.

DISPENSA: 326/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 651/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161870-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE-AELCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 359/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161870-9.

DISPENSA: 327/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 359/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161806-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 715/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161806-7.

DISPENSA: 328/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 715/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161362-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 785/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161362-6.

DISPENSA: 329/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 785/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161315-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 021/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161315-4.

DISPENSA: 324/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 021/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161684-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES CHÁCARA DO BANCO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 842/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161684-6.

DISPENSA: 333/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 26.203,00 (vinte e seis mil duzentos e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 842/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161526-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 147/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161526-2.

CONTRATO: 90897/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 103/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 147/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA 332/2024

PROCESSO 23.0.000162495-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Centro de Tradições Gaúchas RODA DE CHIMARRÃO.

CNPJ: 03.006.947/0001-06.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade de recuperação e ampliação do espaço inferior do galpão do CTG RODA DE CHIMARRÃO, onde serão realizadas aulas da Invernada Artista, atendimento do CRAS, ministradas aulas de Karatê, palestras, podendo ser usada também para reuniões pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 850/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 850/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335041-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA 334/2024

PROCESSO 23.0.000161479-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro.

CNPJ: 08.312.669/0001-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (Modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 611/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 611/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33504101-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17º da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 90904/2024

PROCESSO 23.0.000161430-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90904/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão do repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) ao Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 318/2024 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para o execução de Projeto

BIBLIOTECA CIRANDAR - ESPAÇO CULTURAL.

PRAZO: 24 meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 318/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.50.41.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.768/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, consiste no acréscimo à parceria de duas (02) equipes multiprofissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento, para atuação na Atenção Primária em Saúde, conforme especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29637700, de acordo com a Portaria SES 4.180/2024 (29395359) e a formalização da transferência temporária da Unidade de Saúde CF Diretor Pestana para a Paróquia São Miguel Arcanjo - localizada na Rua Dona Teodora, 1401, Bairro Humaitá, tendo em vista o evento climático ocorrido no dia 16 de janeiro de 2024 e as enchentes de maio/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O acréscimo das duas (02) equipes multiprofissionais terá vigência de 18 (dezoito) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. A previsão de Início das atividades das equipes previstas no item 2.1 é setembro/2024, mediante Ordem de Início que será dada com 48 horas de antecedência, após assinatura do presente Termo Aditivo. A transferência das atividades da US Diretor Pestana para a Paróquia São Miguel Arcanjo de dará pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16/01/2024.

VALORES: O valor mensal previsto para a contratação dos profissionais é de R\$ 145.189,42 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 2.613.409,56 (dois milhões seiscientos e treze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período do Aditivo, conforme planilha de custos constante nos anexos 29637844, recurso este disponibilizado pela Portaria SES 4.180/2024. Com o acréscimo, o aumento acumulado corresponde a 18,59% do valor original do Termo de Colaboração.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27/06/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000055326-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90853/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA.

CNPJ: 04.078.043/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição material médico-hospitalar do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, com recursos oriundos de Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar-custeio, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2024 até 27/08/2025.

VALOR: R\$ 27.540,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000025322-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90789/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 55 (cinquenta e cinco) bombas de infusão, em conformidade com as especificações constantes no Edital, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/08/2024 até 26/08/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 90.922/2024

PROCESSO 23.0.000161964-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.840/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

CNPJ: 89.455.422/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista destinados ao pagamento de profissional para atendimento de

fisioterapia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27527211, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do item 1 da Cláusula Primeira constante no Documento SEI nº 28312685, conforme discriminado a seguir: Onde se lê "O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista destinados ao pagamento de profissional para atendimento de fisioterapia, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27527211, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.", leia-se "O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros a Associação Liga de Amparo aos Necessitados destinados ao projeto Práticas Integrativas e Complementares, e dar continuidade a realização de ações e serviços de promoção e prevenção em saúde com atendimentos coletivos e individuais, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27527211, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual...".

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 20/06/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de abril de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 90.905/2024

PROCESSO 23.0.000161841-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.183/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

CNPJ: 92.815.000/0001-58.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recurso para a reforma da unidade de saúde Diretor Pestana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28350410, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do item no preâmbulo do Termo de Fomento, registrado sob o nº 89.183/2024, o número do inscrição do CNPJ da colaboradora, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Onde se lê "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, inscrito no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-58, com Sede na Rua Prof. Annes Dias, 295 Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por Sr. Alfredo Guilherme Englert, inscrito no CPF nº 00X.XXX.XXX-X2, doravante denominado COLABORADOR, de acordo com a Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017 e pelas seguintes cláusulas e condições", leia-se "MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, inscrito no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-58, com Sede na Rua Prof. Annes Dias, 295 Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por Sr. Alfredo Guilherme Englert, inscrito no CPF nº 00X.XXX.XXX-X2, doravante denominado COLABORADOR, de acordo com a Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fulcro no artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017 e pelas seguintes cláusulas e

condições."

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 29/08/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei 13.019/14, Decreto Municipal 19.775/2017, Lei 8.080/90 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000034345-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90919/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28673690, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 260/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.335043.4230.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000034346-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90917/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28672554, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 258/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.335043.4230.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000047516-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90893/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio de ações e serviços hospitalares da área de Oftalmologia visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29383867, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 342/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.3350434501.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000033118-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90890/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento do teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29206489, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 304/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.3350434501.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000052931-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90915/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29205183, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 305/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 5.512.000,00 (cinco milhões quinhentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.3350434501.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000019135-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90913/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para realização de exames de ressonância magnética, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29837690, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 360/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.3350434501.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000034365-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90892/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para custeio direcionado a unidade do Bloco Cirúrgico, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29518486, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 352/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.335043.4230.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000091737-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.896/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Pronto Socorro de Olhos e Otorrino Gaúcho.

CNPJ: 88.328.547/0001-61.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços ambulatoriais de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas, exames diagnósticos, tratamento cirúrgico e procedimentos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e DDA - Documento Descritivo Assistencial, que integram este Instrumento, para todos os efeitos legais.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 014/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da lei nº 14.133/2021.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPMs do SUS), em vigor. O valor total mensal estimado é de até R\$ 258.332,18 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) e anual de R\$ 3.099.986,16 (três milhões noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) conforme Documento Descritivo Assistencial (29858981).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.600.501.000 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I), da Lei nº 8.080/90, da Portaria 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, do Decreto Municipal nº 22.443/2024.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 047/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000007231-9.

OBJETO: Serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024

PROCESSO 24.10.000007381-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024 – PROCESSO 24.10.000006840-0 – Mangueiras e acessórios, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024

PROCESSO 24.10.000006857-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024 – PROCESSO 24.10.000006857-5 – Acessórios para bombas e válvulas, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024

PROCESSO 24.10.000007007-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024 – PROCESSO 24.10.000007007-3 – Lanternas, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SPS - TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9.

CONTRATO 24.10.000001459-9-06.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do DEPARTAMENTO.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 95.988,56.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MB Montagens Industriais e Locação Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000008986-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000008986-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato aquisição de reservatórios metálicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2024

PROCESSO 24.10.000006958-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de bomba de sucção submersível de mangote.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 012/2024

PROCESSO 24.17.000002740-3

REGISTRO 1080.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A., CNPJ 03.505.185/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA.

PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado, caso seja necessário, mediante justificativa, também de acordo com os termos constantes no item 5, e seus subitens do Projeto Básico (29906450), conforme item 2.1 acima.

VALOR: O valor máximo total da contratação para o período de execução é de R\$ 4.094.783,00 (quatro milhões noventa e quatro mil setecentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU (recursos próprios).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 57.600/2024, Decreto Municipal 22.647/2024, Decreto Municipal 22.662/2024.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023

PROCESSO 23.16.000036488-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos e equipamentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A incidência de reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Oitava, item 8.5, do Contrato principal.

VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 30/09/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.567.097,72 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400003.0400-33.90.39.99

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, § 6º, da Lei 13.303/2016 e artigos 201 e 216, ambos do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2024

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 24.12.000000595-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a intenção de anulação desta licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, englobando ligações de voz e acesso a *Internet*, com fornecimento de equipamentos *smartphones* e *chips* em regime de comodato, com fulcro no art. 62 da Lei 13.303/16, tendo em vista as alterações realizadas por meio de esclarecimentos e resposta de impugnação que modificaram as condições do Edital sem atentar à necessidade de republicação e concessão de novo prazo, conforme disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei 13303/2016.

Conforme estabelece o art. 62, § 3º da Lei 13.303/16, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de licitantes eventualmente interessados, através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br